

11 de dezembro de 2024.

OF CONCASE 030/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Serviço Família Acolhedora

Em resposta à solicitação recebida, informamos que no dia 18 de novembro foi enviado um e-mail ao CONCASE, detalhando informações sobre o Serviço de Família Acolhedora, apresentado pela Organização Rede Alsa - Lar Semente do Amor.

Por meio deste documento, enviamos um resumo do conteúdo do anexo referente ao serviço. O planejamento delineado tem como objetivo assegurar a implementação eficaz dos serviços direcionados às famílias acolhedoras, além de fortalecer a rede de apoio social e institucional.

Até o momento, foram realizadas diversas atividades, como seminários, reuniões, visitas técnicas e capacitações, que são essenciais para o contínuo aprimoramento do atendimento e acolhimento. O cronograma também prevê ações de organização, criação de instrumentos de apoio, capacitação dos profissionais envolvidos e a inauguração da sede do Serviço de Acolhimento - Família Acolhedora, realizada no dia 5 de dezembro de 2024.

Essas iniciativas foram planejadas com base em estratégias que buscam o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados às famílias e crianças em situação de acolhimento. Ademais, todas as atividades estão alinhadas com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Assistência Social.

O cronograma detalhado, que descreve as ações de cada mês, segue anexo para consulta.

Documento assinado digitalmente
CLAUDIA CABRAL DA ROCHA
Data: 11/12/2024 14:19:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cláudia Cabral da Rocha
Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3000360085003800340031005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 12.092-2009 e o Decreto nº 30.004-2004. Assinado em 11/12/2024 por Cláudia Cabral da Rocha, Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra, digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.





Associação Lar Semente do Amor

Avenida Augusto Ruschi, 1541 - Balneário de Carapebus
Serra / ES - CEP: 29164-830 - CNPJ 00.612.230/0001-01
Tel.: (27) 33338-0880 - e-mail: contato@larsementedoamor.org.br
Site: www.larsementedoamor.org.br

CONCASE 006/1999
COMASSE 0004/2015
COMIDS
Utilidade Pública Estadual, Lei 5.810/1998
Utilidade Pública Municipal, Lei 3023/2006
CFBAS Portaria nº 61/2018

ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR – Ofício nº 143/2024

Serra, 18 de novembro de 2024.

Ilma. Senhora
CLÁUDIA CABRAL
Presidente – CONCASE.

Assunto: Resposta a solicitação sobre Família Acolhedora

Em resposta a solicitação enviada por e-mail, encaminhamos o cronograma de atividades já realizadas e a se realizar pelo Serviço de Família Acolhedora nos meses de Outubro a Dezembro/24.

MÊS	AÇÕES
OUTUBRO	<ul style="list-style-type: none">• 23/10 - Início da Equipe de Trabalho• Interação da equipe• Cronograma das ações• Início do Projeto Político Pedagógico• 29/10 - 1º Seminário do Serviço de Família Acolhedora da Rede Calábria. Modalidade on-line• 30/10 - Visita na casa onde será o SFA - Laranjeiras• 31/10 - Encontro Banco de Alimentos• 31/10 - Encontro formativo sobre o SINAN
NOVEMBRO	<ul style="list-style-type: none">• Organização de documentos e do espaço do SFA• Criação dos instrumentais• Cursos Portal Capacita





Associação Lar Semente do Amor

Avenida Augusto Ruschi, 1541 - Balneário de Carapebus
Serra / ES - CEP: 29164-830 - CNPJ 00.612.230/0001-01
Tel.: (27) 3338-0880 - e-mail: contato@larsementedoamor.org.br
Site: www.larsementedoamor.org.br

CONCASE 006/1999
COMASSE 0004/2015
COMIDS
Utilidade Pública Estadual, Lei 5.810/1998
Utilidade Pública Municipal, Lei 3023/2006
CFBAS Portaria nº 61/2018

	<p style="text-align: center;">MDS</p> <p>Conhecendo o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Curso Básico</p> <p>Conhecendo o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Curso Intermediário Aprendendo a operar o serviço</p> <ul style="list-style-type: none">● 07/11- Visita Técnica SFA Cariacica● 13/11- Reunião com a SEMAS● 18/11- Reunião com Referência Técnica SEMAS● 19/11- Visita Técnica SFA Vitória● 22/11- Capacitação Serviço de Acolhimento REDE ALSA e apresentação do SFA● Organização de documentos e do espaço do SFA● Criação dos instrumentais● Cursos Portal Capacita <p style="text-align: center;">MDS</p> <p>Conhecendo o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Curso Básico</p> <p>Conhecendo o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Curso Intermediário Aprendendo a operar o serviço</p> <ul style="list-style-type: none">● 26/11- 4º Colóquio Internacional Sobre Família Acolhedora● 28/11- Reunião com os Serviços de Acolhimento Institucional
--	--





Associação Lar Semente do Amor

Avenida Augusto Ruschi, 1541 - Balneário de Carapebus
Serra / ES - CEP: 29164-830 - CNPJ 00.612.230/0001-01
Tel.: (27) 3338-0880 - e-mail: contato@larsementedoamor.org.br
Site: www.larsementedoamor.org.br

CONCASE 006/1999
COMASSE 0004/2015
COMIDS
Utilidade Pública Estadual, Lei 5.810/1998
Utilidade Pública Municipal, Lei 3023/2006
CFBAS Portaria nº 61/2018

DEZEMBRO	<p style="text-align: center;">02/12 Inauguração da Sede do Serviço</p> <ul style="list-style-type: none">● Capacitação da rede● Divulgação do serviço● Vídeo sobre o serviço● Cartazes e cartilha● Inscrição das famílias para ser Família Acolhedora● Inscrição no CONCASE / COMASSE
-----------------	--

Aproveitamos a oportunidade e solicitamos ponto de pauta em reunião do CONCASE para apresentação do Serviço de Família Acolhedora e suas próximas ações no Município.

Colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Flowrency Pacheco
Coordenadora SFA.

Atenciosamente,


Pedro Deps Neto
Diretor Presidente
CPF 009.788.537-17
Associação Lar Semente do Amor





Processo nº 73421/2024

De: Gabinete do Secretário - SEMAS

Para: Subsecretaria de Transparência e Combate à Corrupção

Assunto: REQUERIMENTO (pedido de informação, reclamação ou representação) nº 56/2024

Autoria: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Resumo: PEDINF nº 46/2024 - REQUERER NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, INFORMAÇÕES A RESPEITO DA LEI Nº 5.955, DE 21 DE MARÇO DE 2024 QUE INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DA SERRA.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Esta Secretaria encaminha a devolutiva do CONCASE referente as informações a respeito da Lei nº 5.955, de 21 de março de 2024 que institui o serviço de acolhimento em família acolhedora no Município da Serra.

Serra, 20 de dezembro de 2024.

Cláudia Maria da Silva.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003500350034003000340035003A005400

Assinado eletronicamente por **Cláudia Maria da Silva**, em 20/12/2024 09:21

Checksum: **D9F4CD34763396252B2A18B59F0688485DBE0A99C254E0EDBD0285DC824F95B0**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003500350034003000340035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020, com o identificador 310033003500350034003000340035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.

